



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ceará  
\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 08, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 11493/2017

Aprovado em: 16-11-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitamos a instalação de placa "proibido estacionar" na Rua Real Grandeza com a Avenida Getúlio Vargas.

38.400-732, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se tal solicitação, transtorno aos motoristas que precisam fazer o retorno e muitas vezes encontram carros estacionados no local, dificultando a manobra o que aumenta o risco de acidentes.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017

*Osmísio Alves de Oliveira*

Ver. Ceará

**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**



● Ver. Ceará

Nome	Quantidade
Ver. Ceará	1
<b>Total</b>	<b>1</b>